



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

ATA 06/2022

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Flávia Bueno da Luz, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Bibiana Maria Gil Copetti, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Cassiana Lima da Silva e Janete Aparecida Betim Ferreira, Conselheiras Tutelares, Niama Cristini Gris, secretária executiva do CMDCA. A reunião não foi realizada, devido a falta de quórum, uma vez que para a realização de reuniões deverão estar presentes no mínimo 8 conselheiros municipais. Considerando a urgência de vários assuntos presentes na pauta, ficou acordado pelos conselheiros presentes quanto ao agendamento de nova data para reunião extraordinária que será realizada em vinte e sete de Julho às nove horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.